

**AUTÓGRAFO Nº. 033/2013, DE PROJETO DE LEI APROVADO.** 

Institui o Hino à Bandeira de Formosa com letra e música de autoria da poetisa Elisete Alves dos Santos Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Institui o Hino à Bandeira de Formosa com letra e música de autoria da poetisa Elisete Alves dos Santos Costa.

**Parágrafo Único**. Publique-se em anexo único a partitura e letra do Hino à Bandeira de Formosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 16 de abril de 2013.

IRON PEREIRA DA MOTA Presidente da Câmara

JESULINDO GOMES DE CASTRO 1º Secretário

Registrada as fls. do Livro próprio. Publicado no Placard da Câmara. Data supra.

MARIA ALICE RAVENA DE ALMEIDA Assistente Jurídico



## **AUTÓGRAFO Nº. 033/2013, DE PROJETO DE LEI APROVADO.**

## FORMOSA DA IMPERATRIZ

Quem foi que disse, Formosa, Que não és a imperatriz Se olhando a tua bandeira Tudo isto ela me diz?...

Tua coroa de ouro Fala de um povo feliz. A faixa verde e amarela Singelamente revela Teu valor nacional. Se antes foste tropeira, Agora, és deusa real.

Vens de outras eras, De povos ancestrais Que deixaram nas pedras Os seus sinais.

Tuas águas lavam As terras do meu Brasil Como sangue que corre Em veias mil.

Por tudo canto E exalto ainda mais O teu solo bendito No chão do nosso Goiás.

Salve! Salve Formosa! Imperatriz do Brasil!

Salve! Salve Formosa! Imperatriz do Brasil!

Autora:

Elisete Alves dos Santos Costa